



## **PORTARIA Nº 3.314/2023**

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos por meio do Memorando nº 162/2023, para solicitação da suspensão das férias do servidor Roberto Selia;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que a permanência do servidor a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende as férias do senhor **ROBERTO SELIA**, matrícula funcional nº 000040, servidor efetivo ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, no período de **04/12/2023 a 02/01/2024**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal